

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0032192-94.2011.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **BANCO SAFRA S/A**
 Requerido: **Confecção Rodeio Collection Ltda.**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **MARIA CESARINA GOMES DE ORNELAS DOS SANTOS (11417)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2025/004811-5 dirigi-me nos dias 06/03/25 e 21/03/25, à Rua Soror Angelica, 555, bloco L, apto. 101, Vila Ester aí sendo PROCEDI a constatação dos veículos indicados, sendo atendida na segunda vez, pelo Sr. Eun Jó Park, que apresentou os veículos: estando ambos em garagem descoberta, em regular estado de conservação e uso, estão funcionando, com pintura danificada em alguns pontos com ferrugem, riscos de uso. Pelo exposto, devolvo o presente em Cartório para os devidos fins. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 30 de março de 2025.

Número de Cotas: 01 jg